

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 579 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000107/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 033/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS COM MAGÉ, IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE METÁLICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/ RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000107/2022:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miei-ro - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 06 de fevereiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2545444

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 580 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 21/12/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002665/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022 que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RUA CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO Nº 138, NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", Processo Administrativo nº SEI-170026/002665/2021:

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Miei-ro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Juliana Santos do Rego Barros- ID Funcional: 5145201-4;
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 21 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2545445

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 581 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 23/01/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000730/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a "URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO CAMORIM E DO EIXO FERROVIÁRIO DO RAMAL CENTRAL/JAPERI (AV. GUINLE), COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000730/2021:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5,
Suplente: Marcelo Furtado Miei-ro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2545446

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 582 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002017/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 093/2022 que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002017/2021:

- GESTOR:
Luíza de Araújo Vianna - ID Funcional: 5146235-4
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID Funcional: 5014414-6

- FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva- ID Funcional: 5144714-2;
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;
Suplente: Mauro Sanábio do Amaral- ID Funcional: 5143284-6;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2545447

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1169 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DOS CATALOGOS TÉCNICOS E BOLETINS DE CUSTOS DO SISTEMA EMOP DE CUSTOS UNITÁRIOS.

